

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 389 DE 03 DE JULHO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação para a 137ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 05 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO o Convite para inauguração da UTI e Ampliação do Hospital CASSEMS, às 18:00h, no dia 05 de julho de 2024, em Ponta Porã/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a realizar a 137ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada a partir do dia 05 de julho de 2024, na subseção do Coren, em Dourados-MS.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a participar da Cerimônia de Inauguração da UTI e Ampliação do Hospital CASSEMS de Ponta Porã/MS, às 18:00h, do dia 05 de julho de 2024, em Ponta Porã/MS.

Art. 3º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 05 de julho, a ida ocorrerá no dia 04 de julho, e o retorno ocorrerá no dia 06 de julho de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º O Presidente realizará a viagem em veículo particular.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de julho de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF